

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO RESULTADO DA SEGUNDA FASE

A Comissão avaliadora da Chamada Pública nº 007/2023, que tem como objeto a seleção de Prestadores de Serviço, efetuou o encontro presencial para a entrevista. O trabalho se deu no dia 11 de Outubro pelo período da manhã, onde foram avaliados 10 (dez) candidatos, não havendo nenhuma desistência. Foram atendidos os horários estipulados na primeira fase e tudo ocorreu conforme havia planejado.

Após a discussão da banca avaliadora foi deliberado a classificação por categoria. Ficam desde já todos credenciados para contratações posteriores respeitando a ordem de classificação dos candidatos e priorizando o quantitativo de vagas exposto no edital. O candidato classificado deverá encaminhar os documentos relacionados no check-list abaixo para o e-mail selecaoecoa@gmail.com a partir de 16 de outubro de 2023. Já os candidatos classificáveis ficam credenciados, havendo aumento da demanda do Instituto serão contactados, mas no momento não necessitarão encaminhar quaisquer documentos.

NOME	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	
DANIELE COSTA MENDES	PRODUÇÃO GERAL	1º	CLASSIFICADO
MARIA MARCILENE LIMA PASSOS	PRODUÇÃO GERAL	2º	CLASSIFICÁVEL
HELENA FILOMENA NOGUEIRA CHAVES	PRODUÇÃO GERAL	3º	CLASSIFICÁVEL
JOSE UELITTO TERTO DE SOUZA FILHO	PRODUÇÃO	1º	CLASSIFICADO
RIVANIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	PRODUÇÃO	2º	CLASSIFICADO
FRANCISCO CASSIO OLIVEIRA NORBERTO	PRODUÇÃO	3º	CLASSIFICÁVEL
ANTONIO MARCONDES FURTUNA CARVALHO JUNIOR	PRODUÇÃO	4º	CLASSIFICÁVEL
FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	SOCIAL MEDIA	1º	CLASSIFICADO
IRIS VICTORIA FREITAS DO NASCIMENTO	SOCIAL MEDIA	2º	CLASSIFICÁVEL
ANTONIO JUNIOR PROCOPIO BRAZ	SOCIAL MEDIA	3º	CLASSIFICÁVEL

Após as respectivas definições, o Instituto ECOA receberá via e-mail lista de documentos relacionados abaixo dos candidatos CLASSIFICADOS, conforme item 4 do edital.

Check List de Documentos para contratação:

1. Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
2. Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
3. Certidão Negativa de Empresa (Municipal);
4. Certidão Negativa de Empresa (Estadual);
5. Certidão Negativa de Empresa (Federal);
6. Certificado de Regularidade do (FGTS) – CRF;
7. Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8. Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...);
9. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 dias;
11. Documentos Comprobatórios referente as aptidões técnicas descritas no currículo,



principalmente Diplomas e Certificados de Titulação Acadêmica ou Declaração de cursando.

Sobral/CE, 11 de Outubro de 2023

ANTONIO MENDES CARNEIRO JUNIOR
Diretor Presidente – Instituto ECOA